



Guaratinguetá, 23 de outubro de 2023.

Ofício C. nº 243/2023

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.536, de 23.10.2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0107/1633-2023, que encaminhou o Projeto de Lei Legislativo nº 0022/2023, que institui o Selo "Empresa Amiga do Aprendiz" no âmbito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.536, de 23 de outubro de 2023, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de **Secretaria** e Expediente.

